



ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/UFBA
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIAS
Concurso Público para Docente do Magistério Superior

Edital de Inclusão nº 02
(Publicado em 16/11/2012)

Área de conhecimento:	Cirurgia Veterinária de Grandes Animais/Técnica Cirúrgica Veterinária
Classe/Regime de Trabalho:	Adjunto / DE
Titulação:	Graduação em Medicina Veterinária com Tese de doutorado defendida na área de Cirurgia Veterinária de Grandes Animais
Provas de Avaliação:	Prova teórico-prática (caráter eliminatório) Prova didática, Defesa de Memorial e Prova de Títulos

ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

PROVA TEÓRICO-PRÁTICA: A prova teórico-prática tem caráter eliminatório sendo, portanto, a primeira prova do concurso. Para tanto, o Presidente da Comissão Julgadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a comissão avaliadora optará pelo sorteio de um ponto para cada candidato, contemplando os seguintes temas já descritos no edital:

1. Técnica Cirúrgica - Princípios da assepsia cirúrgica.
2. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica – Diérese, hemostasia e síntese.
8. Cuidados peri-operatórios, diagnóstico e controle da dor em ruminantes e eqüídeos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.

No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

- I – Habilidade na utilização, descrição de equipamentos e realização de técnicas cirúrgicas em grandes animais;
- II – Utilização de terminologia adequada;
- III – Conhecimento sobre a anatomia e fisiologia de grandes animais;
- IV – Avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e humanos e do relatório final;
- V – Utilização adequada do tempo disponibilizado.

Concluído a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos. A duração máxima da prova teórico-prática será de 5 horas para cada candidato, o tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da comissão avaliadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos. A prova teórico-prática será gravada em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.

A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete). O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.